



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 009/2019-CMT.

Talismã - TO 29 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO DE VALOR ESTIMADO E NÃO PROCESSADO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, através de sua representante legal, vereadora KASSANDRA NEIVA, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 4.320/1964, e:

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que na data de 21 de março de 2019 foi realizado empenho de contratação de fornecimento de combustível até o mês de dezembro de 2019, através de Termo de Adesão à Ata de Registros de Preços da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, no valor estimado de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais);

Considerando que a média de consumo de combustível da Câmara Municipal nos últimos cinco meses está abaixo do valor previsto, e que ao final do exercício restará saldo de empenho de 51% (cinquenta e um por cento) do valor empenhado;

Considerando ainda, que a dotação orçamentária 01.001.0101.2001.339030 - Material de Consumo encontra-se com seu saldo quase que totalmente comprometido o que impossibilita a realização de novas despesas até o encerramento do exercício;

Considerando por fim, que empenho não processado, não constitui obrigação de pagamento.

RESOLVE:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Art. 1º - Fica determinado o cancelamento parcial de empenho, referente ao exercício de 2019 no valor de R\$ 3.755,81 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme dados abaixo:

FORNECEDOR	DOTAÇÃO	Nº EMPENHO	DATA INSCRIÇÃO	VALOR
F & E COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	01.001.0101.2001 339030	72	21/03/2019	3.755,81
TOTAL				3.755,81

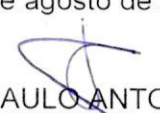
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.


Vereadora KASSANDRA NEIVA
Presidente.

CERTIDÃO: Certifica-se que a Portaria nº 009/19, de 29 de agosto de 2019, que DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO DE VALOR ESTIMADO E NÃO PROCESSADO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO foi publicada no mural de avisos e divulgada no site oficial da Câmara Municipal www.talisma.to.leg.br, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 29 de agosto de 2019.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.

		DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
		CAMARA MUNICIPAL DE TALISMA - TO	
ANULACAO DE EMPENHO (4438)	Número 00072/00006	Data Emissão 29/08/2019	Processo 80

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2019	9	09.342.541/0001-72	F e E COM VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
DOTAÇÃO			
UNIDADE:	0001	CAMARA MUNICIPAL DE TALISMA	
FUNÇÃO:	31	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO:	001	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0101	INTEGRAÇÃO DO LEGISLATIVO COM O CIDADÃO	
PROJ/ATIV:	2001	Manutenção de Atividades Administrativa da Camara Municipal	
NAT. DESPESA:	339030	MATERIAL DE CONSUMO	
SUB-ELEMENTO:	00		
SALDO ANTERIOR			
57,18			
VALOR DO DOCUMENTO			
3.755,81			
SALDO POSTERIOR			
3.812,99			

ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL A CAMARA MUNICIPAL DE TALISMA-TO, NOS TERMOS DA PORTARIA N. 009/19, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, VISANDO ADEQUAR O VALOR COMPROMETIDO À REALIDADE DE CONSUMO QUE ESTÁ ABAIXO DO VALOR PREVISTO, CONSIDERANDO A MEDIA DOS ULTIMOS CINCO MESES, POSSIBILITANDO ASSIM, A REALIZAÇÃO DE NOVAS DESPESAS ATE O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SEM A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

TIPO DE EMPENHO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS		TOTAL DE DESCONTOS
 KASSANDRA NEIVA PRESIDENTE	 JUVERCINA DOURADO DE SOUZA TESOUREIRA	0,00
 NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS CONTADOR CRC/TO 001839/O-5		VALOR LÍQUIDO 3.755,81

[illegible]